



STF tranca ação contra empresários acusados de falsificação

31/08/2004

Os irmãos e empresários Renato Mauro e Rogério Márcio Menezes Costa, denunciados por fraude fiscal na compra de gado no estado do Pará, conseguiram Habeas Corpus no Supremo Tribunal Federal. Com a decisão unânime da Segunda Turma, a ação penal foi trancada.

Os empresários foram acusados de falsificar selos, carimbos e outros papéis, para burlar o fisco do Pará, simulando o recolhimento de tributos para a emissão de notas fiscais que possibilitavam o trânsito do gado vendido no estado.

O crime teria sido praticado por meio da produção de documentos falsos no Pará. O STF entendeu que o delito foi consumado com a apresentação dos documentos falsos às autoridades fazendárias do Tocantins.

Os ministros acompanharam o relator, ministro Joaquim Barbosa. Ele considerou que o débito tributário existente junto à Fazenda Estadual de Tocantins teria sido confessado e parcelado. Nesse caso, o parcelamento de débito tributário junto ao Fisco tem como consequência a suspensão do processo, de acordo com os ministros.

HC 83.936

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-ago-31/stf_tranca_acao_empresarios_acusados_falsificacao/